

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

EDITAL - AME N.º 23/12

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital – AME n.º 08/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 22.05.12, às 14:00 horas, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
16º	4454	VINICIUS BORGES ACOSTA
17º	3303	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA REZENDE
18º	4237	ISIS DE VITO GARCIA
19º	4715	ANA CLAUDIA PEDROZO DA SILVA
20º	2985	FELIPE FRANCO MINÊO
21º	3040	IZABELA CARINA COCHAK
22º	4087	MARIO HIDEHIKO YOSHIURA
23º	3466	TATIANA MIWA KATO
24º	4549	DIEGO NATAN CANTERI
25º	4189	ANA PAULA CAMILETTI
26º	4639	FERNANDA BATISTA DE OLIVEIRA
27º	3918	JONADSON CÓES PEDROSO
28º	4115	LEANDRO HENRIQUE GONÇALVES MINELLA
29º	3235	LUCIANA CAZANGI DUTRA
30º	4069	NOEL DOS REIS POLYMANTE
31º	3277	ALEXANDRE POSSEBOM
32º	2652	MÔNICA PATRÍCIA COSTA

Art. 2º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA INVESTIDURA** previstos no **item 6** do EDITAL-AME N.º 01/2012, de 02 de janeiro de 2012, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA:

- A classificação no concurso;
- Ter nacionalidade brasileira;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da posse);
- Comprovar o nível de escolaridade quando exigido para o cargo, como consta do item 6.2;

- Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
- Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica;
- Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.
- Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital do concurso;
- A nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a **data final de 31.05.12**, os seguintes documentos:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Diploma de conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio;

-cópia do documento de identidade;

-cópia do CPF;

-cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação;

-comprovante de endereço;

-02 (duas) fotos 3x4;

-declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

-declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

-declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigência da Instrução Técnica N.º 43/2005 – TCE/PR.

Art. 4º - **O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.**

Município de Apucarana, aos 18 de maio de 2012.

SUZIMARA DA CRUZ CARVALHO OLAH DE ALMEIDA LIMA
Diretora Presidente da AME